

## Edital 23/2021

### PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC - "FORMAÇÃO DE ARTICULADORES DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA PARA MULHERES", NO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pela Corrdenação de Extensão, e por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de **28 de outubro a 4 de novembro de 2021**, as inscrições para o Processo Seletivo para o curso de extensão "FORMAÇÃO DE ARTICULADORES DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA PARA MULHERES", gratuito, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no **Curso de Extensão** "FORMAÇÃO DE ARTICULADORES DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA PARA MULHERES" do Câmpus Avaré, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:
  - Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3;
- 1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.
- 1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.
- 1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 1.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Avaré do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

#### 2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:
  - 2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
  - 2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
- 2.2. Os candidatos com deficiência deverão, **obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente**, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, encaminhando [cópia digitalizada para o e-mail cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br).
- 2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 2.4. 60% das vagas serão destinadas a servidores e profissionais externos ligados ao desenvolvimento do Programa Mulheres do IFSP, respeitando-se também o exposto no item 2.1.
- 2.5. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

#### 3. DO CURSO

- 3.1. Identificação do Curso:

##### 3.1.1. Formação de articuladores de ações de geração de trabalho e renda para mulheres

**Carga Horária:** 30 horas;

**Número de vagas:** 100;

**Horário do curso:** curso ofertado à Distância com encontros assíncrono por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem;

**- Início:** 10 de novembro de 2021;

**Pré-requisitos mínimos:**

- ter concluído o Ensino Médio;
- possuir acesso à internet (computador, smartphone ou tablet);
- ter acesso ao pacote Office ou similares;
- conhecimentos básicos em informática;

**Resumo:** Este curso visa a formação de servidores, estudantes e profissionais de instituições parceiras que atuam nas esferas municipal, estadual e federal com ações de qualificação e inclusão socioproductiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social. O curso será dividido em módulos: 1. Economia feminista e solidárias; 2. Tópicos especiais em economia solidárias; 3. Associativismo e cooperativismo; 4. Microempreendedor individual (MEI); 5. Negócios de Impacto Social e Ambiental - NISA e Empreendedorismo Feminino; e 6. Captação de recursos: bancos comunitários e microcrédito produtivo. Oferecido no formato autoinstrucional (a distância), espera-se que os cursistas tenham acesso aos conhecimentos básicos sobre as possibilidades relacionadas à inserção econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade que participam de programas de qualificação profissional com foco no acesso ao Mundo do Trabalho.

#### **Conteúdo Programático:**

Módulo Introdutório: Ações da Extensão do IFSP;

Módulo 1: Economia Feminista e Solidária;

Módulo 2: Tópicos especiais em economia solidária;

Módulo 3: Associativismo e Cooperativismo;

Módulo 4: Microempreendedor individual – MEI;

Módulo 5: Negócios de Impacto Social e Ambiental – NISA e Empreendedorismo Feminino;

Módulo 6: Captação de Recursos: bancos comunitários e microcrédito produtivo.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatas ao **Curso de Extensão** deste Edital estarão abertas no período de **28 de outubro a 4 de novembro de 2021 (23h59)**.

4.2 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, por meio digital através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição disponível no link <https://forms.gle/HMKePoUbCtchbd3AA>

4.3 O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir de **28 de outubro de 2021**.

4.4. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

4.5. A comprovação para o preenchimento de vaga reservada a portador de deficiência, deverá ser encaminhado laudo médico recente, emitido por profissional da área, digitalizado para o e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br).

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital**.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. O Processo Seletivo constará de:

5.1.1. **Seleção:** definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para o referido curso.

#### **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatas ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pelo Câmpus Avaré do IFSP, **no dia 05 de novembro de 2021 a partir das 15h** na página institucional (<http://avr.ifsp.edu.br>).

#### **7. DAS MATRÍCULAS**

7.1. Os alunos selecionados deverão **efetivar a matrícula entre os dias 06 e 10 de novembro de 2021**, seguindo orientações que serão enviadas por e-mail aos candidatos selecionados no dia 05 ou 06 de novembro.

7.1.1. O candidato que for selecionado e não receber o e-mail com as orientações para matrícula, deverá encaminhar mensagem para o e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br) solicitando as orientações.

7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

7.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

7.4. A garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas (de acordo com o item 3.1.). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

#### **8. DA REALIZAÇÃO DO CURSO**

8.1. O curso será realizado em ambiente **online**.

8.2. O Curso de Extensão na modalidade de educação à distância (EaD) tratado neste edital será ofertado por meio da Plataforma Moodle do Câmpus Avaré do IFSP.

8.3. Os alunos matriculados receberão por e-mail todas as informações sobre o acesso à plataforma.

8.4. Os e-mails com orientações de acesso à plataforma Moodle do Câmpus Avaré do IFSP serão enviados até o dia de início do curso.

8.5. Caso o e-mail não seja recebido, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br) após a data de início do curso.

8.6. No caso de o aluno não acessar a plataforma após decorrida uma semana completa desde o início do curso, terá a sua matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera.

#### **9. DA CERTIFICAÇÃO**

9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso (via plataforma EaD) e aproveitamento suficiente (60%), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

- 10.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção-Geral do Câmpus Avaré do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.
- 10.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Avaré do IFSP.

#### 11. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	28/10/2021
Período das Inscrições	28/10/2021 a 04/11/2021
Resultado Final	05/11/2021 – a partir das 15h
Início do curso	10/11/2021

Avaré, 28 de novembro de 2021.

Talita Dina Rossi  
Substituta Interina do Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Avaré

Elaine Aparecida Campideli Hoyos  
Coordenadora de Extensão  
IFSP - Câmpus Avaré

*(Assinado eletronicamente)*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Talita Dina Rossi, COORDENADOR - FG2 - CDI-AVR**, em 28/10/2021 16:15:39.
- **Elaine Aparecida Campideli Hoyos, COORDENADOR - FG2 - CEX-AVR**, em 28/10/2021 16:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249366  
Código de Autenticação: b016d48ab7



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150